

As contas de consumo referem-se, principalmente, às despesas com energia elétrica, água, telefonia e internet, essenciais ao funcionamento da unidade. Os aluguéis compreendem gastos com a utilização de imóveis e de equipamentos e aparelhos necessários à execução das atividades da unidade. As despesas administrativas referem-se, substancialmente, a despesas institucionais relacionadas ao suporte e à gestão da unidade. As outras despesas gerais apresentam baixa representatividade e referem-se, essencialmente, a despesas com depreciações e amortizações.

21. Coberturas de Seguros: A Entidade mantém apólices de seguros contratadas com o objetivo de proteger os bens sujeitos a riscos, em valores considerados adequados para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza de suas atividades. As premissas adotadas para definição dessas coberturas não integram o escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis e, portanto, não foram objeto de exame pelos auditores independentes.

22. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente e demais regulamentações aplicáveis à sua área de atuação. Tendo como preponderância a área da Saúde, são encaminhados regularmente relatórios ao Ministério da Saúde (MS) para fins de acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas aos órgãos de fiscalização tributária. Tais relatórios são acompanhados pelas demonstrações contábeis e financeiras da Entidade, submetidas à auditoria independente, com parecer conclusivo emitido por instituição devidamente credenciada junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é condição necessária para a manutenção dos benefícios de isenção concedidos nas esferas federal, estadual e municipal, bem como para a continuidade dos convênios firmados com esses entes.

23. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Em 24 de março de 2023, por meio da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 60, Seção 1, página 87, com fundamento na Nota Técnica nº 201/2023-CGGER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade no período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024. Em atendimento à legislação vigente, a Entidade protocolou tempestivamente o pedido de renovação do referido certificado junto ao Ministério da Saúde, sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07 de outubro de 2024, o qual se encontra em análise até a presente data. Nos termos do art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, a certificação permanece válida até a decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado dentro do prazo legal. A Administração da Entidade, com base na avaliação de seus assessores técnico-

os e jurídicos, entende que todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis foram devidamente atendidos, motivo pelo qual considera legítima a manutenção da certificação e, conseqüentemente, o usufruto dos benefícios de isenção a ela vinculados.

24. Imunidade das Contribuições Previdenciárias (Cota Patronal): A Entidade é imune às contribuições sociais destinadas à Seguridade Social, em especial às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento (cota patronal), nos termos do art. 195, §7º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 8.212/1991. Para fins de transparência e adequada evidência dos benefícios fiscais usufruídos, a Entidade apresenta, a seguir, os valores correspondentes às contribuições previdenciárias não recolhidas em razão da imunidade, os quais representam o montante anual do benefício auferido:

2º Sem / 2025		Total 2025	
Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
4.136	3.939	4.136	3.939
Total	4.136	4.136	3.939

25. Tributos e Contribuições: Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

26. Eventos Subseqüentes: Não foram identificados eventos subseqüentes às demonstrações contábeis "carve-out" de 31 de dezembro de 2025.

Mogi das Cruzes (SP), 31 de dezembro de 2025.

CG 79.2025 ANO 2025					
Atendimentos	2º Sem / 2025		Total 2025		%
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Clinico geral	4.136	3.939	4.136	3.939	95,24%
Total	4.136	3.939	4.136	3.939	95,24%

Atendimentos	2º Sem / 2025		Total 2025		%
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Ginecologista	3.672	3.438	3.672	3.438	93,63%
Total	3.672	3.438	3.672	3.438	93,63%

Atendimentos	2º Sem / 2025		Total 2025		%
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Pediatria	2.096	1.962	2.096	1.962	93,61%
Total	2.096	1.962	2.096	1.962	93,61%

Atendimentos	2º Sem / 2025		Total 2025		%
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Odonto Consultas	3.309	3.104	3.309	3.104	93,80%
Total	3.309	3.104	3.309	3.104	93,80%

Atendimentos	2º Sem / 2025		Total 2025		%
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Odonto Procedimentos	6.816	3.767	6.816	3.767	55,27%
Total	6.816	3.767	6.816	3.767	55,27%

Laboratório	2º Sem / out2025		Total 2025		%
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Laboratorio	439.598	42.474	439.598	42.474	Demanda Livre
Total	439.598	42.474	439.598	42.474	Demanda Livre

SIS LIGAÇÕES	2º Sem / 2025		Total 2025		%
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
LIGAÇÕES	108.379	84.120	108.379	84.120	77,62%
Total	108.379	84.120	108.379	84.120	77,62%

Dr. Mário Santoro Junior - Gerente de Desenvolvimento Institucional

Alexandre Papi - Contador CRC nº 1SP130223/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis "CARVE-OUT"

"carve-out" acima referidas foram elaboradas pela Administração do CEJAM com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal de Saúde. Conseqüentemente, elas podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal de Saúde, identificados pelo CEJAM e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o CEJAM e Secretária Municipal de Saúde. **Comparativos do exercício anterior:** Chamamos a atenção para Nota Explicativa nº 1 das demonstrações contábeis "carve-out" para o início das operações referente ao Contrato de Gestão nº 79/2025, firmado em 30 de setembro de 2025, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2025 e tem por objeto a administração, o gerenciamento e a operacionalização das atividades do LACEM – Laboratório Municipal. O CEJAM constituiu uma nova filial, com CNPJ específico de filial que, a partir de então será por estas demonstrações chamada de "Entidade". Não tendo informações comparativas do ano anterior. **Responsabilidades da Administração e conselho de Administração pelas demonstrações contábeis "carve-out":** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis "carve-out", a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. O Conselho de Administração da Entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes

quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 28 de abril de 2026.

BDO RCS Auditores Associados Ltda. - CRC 2 SP 015165/O-8
Carlos Aragaki - Contador CRC 1 SP 132091/O-1

PUBLICIDADE LEGAL NA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Artesanato, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital com o Anexo I. **DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** 27/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço **MODALIDADE DE DISPUTA:** Aberto **ADMON:** Não **PREFERÊNCIA ME/EQUIPARADAS:** Sim **LINK:** SCPI Portal de Compras (<http://prefeiturauru.dons.net:8079/compraseditais/>). **URU, 12 DE MAIO DE 2026. ROBSON EDUARDO FORTE**
PREFEITO MUNICIPAL DE URU.

PREFEITURA DE BOITUVA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026
Órgão: Prefeitura de Boituva. **Objeto:** Registro de preços para Aquisição de Papel Higiênico folha dupla, gofrado, rolo medindo 10 cm x 250 m para atendimento às necessidades das secretarias do município de Boituva/SP. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 27/2026. Sessão: 28/05/2026 às 09h00. O Edital completo está disponível através do site, www.boituva.sp.gov.br, www.licitardigital.com.br e no portal de compras públicas www.gov.br/pncp/pt-br. Prefeitura de Boituva, em 12 de maio de 2026. Ana Paula Palagi Bercht de Castro – Secretária Municipal de Educação.

SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA-SAEP.
RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
 Edital: 51/2026. Processo Administrativo: 813/2026. Pregão Eletrônico: 16/26. Objeto: Aquisição de peças automotivas e fluido de arrefecimento destinadas à manutenção corretiva e preventiva do caminhão cavalo Scania G-480, placa EJV-9672, frota C96, pertencente ao Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2026. Pirassununga, 12 de maio de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE, Secretária Municipal de Educação, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Processo Licitatório nº 003/2026 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes, produtos lácteos e embutidos) para a merenda escolar. **Homologado em:** 12/05/2026
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Processo Licitatório nº 003/2026 – Registro de Preços **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP **Contratada:** CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA **Objeto:** Eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes, produtos lácteos e embutidos) para a merenda escolar. **Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços:** 12/05/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
OTÁVIO DE CARVALHO ANGSTMANN, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **OHANA SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 036/2026 – Processo Licitatório nº 046/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos como clínico geral para atendimento nos ESF's do município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **Homologado em:** 12/05/2026
EXTRATO DE CONTRATO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2026 – Processo Licitatório nº 046/2026 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP **Contratada:** OHANA SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos como clínico geral para atendimento nos ESF's do município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **Data de Assinatura do Contrato:** 12/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEIRA - Estado de São Paulo
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 020/2026
Plataforma LICITANET
Processo nº. 015/2026
Objeto: - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PALCOS, TENDAS, GRADIS, FECHAMENTOS E BANHEIROS, PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, pelo período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência (Anexo I). Total de itens licitados: 11. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2026 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 28/05/2026 às 09h00 no site www.licitanet.com.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 13/05/2026 na Divisão de Compras e Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro Jeriquara-SP, CEP 14.450-011, fone/fax (16) 3134-8700 / (16) 99141-5521, das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelos sítios: www.jeriquara.sp.gov.br ou www.licitanet.com.br.
 ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS MG
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026
 O Município de Confins/MG torna público aos interessados a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de obras de manutenção, reforma, pavimentação em piso intertravado e revitalização em geral da Alameda José Simplicio "Becco Santa Cruz" no Município de Confins**. Entrega das propostas será até às **09:00hs do dia 01/06/2026 e abertura às 09:30hs da mesma data**. O edital poderá ser adquirido no Link: <https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1>. www.licitardigital.com.br na Plataforma do Licitar digital e no **PNCPC** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Tel. de contato (31) 3665-7829. Maria Aparecida de Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº CP/011/2026-SMOP/OPO
 O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, através de CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, do tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de drenagem urbana para gestão e manejo de águas pluviais nas microbacias do rio Vila Guaiara e do córrego do Cortume em Curitiba – Paraná, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo **“Proposta Técnica”** e **“Proposta de Preços”** deverão ser protocolados simultaneamente no **“SERVIÇO DE PROTOCOLO”** da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **08h45 do dia 06/07/2026**. Os envelopes contendo as **“Propostas de Técnicas”** serão abertos em sessão pública às **09h do mesmo dia 06/07/2026**. O inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba em <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx>, ou na ATOTECA do TCE-Pr, em <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/atoteca/239519/area/251>. Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados diretamente à Comissão de Contratação.
 Curitiba, 13 de maio de 2026
 Airton Sozzi Júnior
 Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº CP/013/2026-SMOP/OPO
 O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, através de CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, do tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de drenagem urbana para gestão e manejo de águas pluviais na microbacia do córrego Bigorrihlo em Curitiba – Paraná, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo **“Proposta Técnica”** e **“Proposta de Preços”** deverão ser protocolados simultaneamente no **“SERVIÇO DE PROTOCOLO”** da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **8h45 do dia 07/07/2026**. Os envelopes contendo as **“Propostas de Técnicas”** serão abertos em sessão pública às **09h do mesmo dia 07/07/2026**. O inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba em <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx>, ou na ATOTECA do TCE-Pr, em <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/atoteca/239519/area/251>. Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados diretamente à Comissão de Contratação.
 Curitiba, 13 de maio de 2026
 Airton Sozzi Júnior
 Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

MUNICÍPIO DE GUARANTÁ/SP
EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº006/2026 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANTÁ/SP E A EMPRESA DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO LICITATORIO Nº: 074/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. FICA APOSTILADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0127/2025. TROCA DE MARCA DOS RESPECTIVOS ITENS, PASSANDO A ENTREGAR OS SEGUINTE PRODUTOS, SEM QUE HAJA ACRÉSCIMOS NOS VALORES PACTUADOS: ITEM 176 - OXIMETRO ADULTO PORTÁTIL – MARCA: MULTILASER. ITEM 282: TOUCA DESCARTAVEL TNT PACOTE COM 100 UNIDADES – MARCA: ANACOTNA. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 007/2026. REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 014/2025. PROCESSO LICITATORIO Nº: 067/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ/SP CONTRATADA: EMPRESA DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA FICA APOSTILADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025. TROCA DE MARCA DO ITEM, PASSANDO A ENTREGAR O SEGUINTE PRODUTO. ITEM 219 - FILTRO SOLAR 100ML - FATOR 30, DA MARCA NUTRIEX 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2026 Ref.: REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025 PROCESSO Nº 067/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ/SP OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS FICA APOSTILADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025, PARA REAJUSTE DE PREÇO NO ITEM ITEM 198 – DOMPERIDONA 10MG – COMPRIMIDO – MARCA: CIMED: PARA O VALOR DE R\$0,089.